



Escola Superior da Magistratura Tocantinense

PORTARIA nº 004, de 2013

O Excelentíssimo Senhor Desembargador **MARCO VILLAS BOAS**, diretor geral da Escola Superior da Magistratura Tocantinense (ESMAT), no uso das atribuições que a Resolução nº 008, de 2011, lhe confere e,

CONSIDERANDO as deliberações do 61º Encontro Nacional do Colégio de Corregedores Gerais de Justiça (ENCOGE), realizado em novembro de 2012;

CONSIDERANDO a importância do aprimoramento e capacitação dos magistrados e servidores que atuam no processamento das ações de improbidade administrativa e dos crimes contra a administração pública;

CONSIDERANDO a necessidade de refletir e aprofundar as questões sobre as ações de improbidade administrativa e dos crimes contra a administração pública;

RESOLVE

Art. 1º. Designar o juiz **PEDRO NELSON MIRANDA COUTINHO**, sem prejuízo de suas funções, como coordenador do **CICLO DE DEBATES: IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA E CRIMES CONTRA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**, a ser promovido pela Escola Superior da Magistratura Tocantinense (ESMAT).

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas-TO, 23 de abril de 2013.

Desembargador MARCO VILLAS BOAS
Diretor Geral da ESMAT

Certidão

Certifico que, esta Portaria nº 004/2013 - ESMAT, foi publicada no Diário da Justiça nº 3093, em 24 de abril de 2013, págs. 115. O referido é verdade e dou fé. Palmas - TO, 24 de abril de 2013.

Vanice Lunçes Gotz
Secretaria da Diretoria da ESMAT